

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES 2025.2

ATIVIDADE: Projeto de Extensão Atendimento Ortodôntico para Indivíduos com Fissuras Labiopalatinas

SIEX N° 401808

COORDENADOR: Prof. Bruno Vieira

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **04/08/2025** a **12/08/2025**, por meio do link <https://forms.gle/D8Q9HSkKdk8JLdtb6>

DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Voluntário(a) Pós-Graduação	02	-----	04h semanais
Voluntário(a) Graduação	02	-----	04h semanais

2. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

312 Voluntários(as): período de **20/08/2025** a **13/12/2025** (um semestre).

3. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação ou de pós-graduação em Odontologia da UFMG.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

Perfil A: 02 vagas para alunos da graduação que **já tenham cursado, ou estejam cursando** OPO016 (Crianças I) com disponibilidade todas as quartas-feiras, das 08h às 12h, de 20/08/2025 a 13/12/2025.

Perfil B: 02 vagas para alunos(as) da pós graduação (mestrado ou doutorado).

4. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1 Atividades a serem desenvolvidas:

- Inserção do estudante de Odontologia na equipe interdisciplinar envolvida no atendimento ortodôntico de indivíduos com fissuras labiopalatinas;
- Identificar às necessidades sociais e de saúde das crianças e adolescentes com fissura labiopalatina, bem como de suas famílias;
- Fornecer atendimento ortodôntico e/ou ortopédico pré-cirúrgico para as crianças e adolescentes com fissura labiopalatina;

- Acompanhar o crescimento craniofacial da criança e adolescente com fissura labiopalatina;
- Orientar pais/cuidadores quanto aos cuidados com higiene oral;
- Permitir que o aluno tenha desenvolvimento e aprimoramento do raciocínio diagnóstico e das decisões de tratamento;
- Promover informações baseadas em evidências na rede social do projeto;

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

Histórico Escolar da graduação ou da pós-graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);

Nota Semestral Global NSG (apenas para alunos da graduação);

RG em pdf digital;

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá: Análise documental e entrevista (online).

7.2 A entrevista será realizada no dia 14/08/2025, às 09h e/ou às 14h online (o horário de cada entrevista será enviado para o e-mail do candidato).

7.3 Local: Ambiente virtual. Será enviado e-mail com informações do processo de seleção e será divulgado também na rede social do projeto (@projetonam).

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: 16/08/2025 por e-mail e pelo Site do CENEX FAO UFMG.

6. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da unidade Faculdade de Odontologia via e-mail para odontocenex@gmail.com, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

Belo Horizonte, 04/08/2025.

Bruno Vieira

Coordenador(a) da atividade de Extensão